

---

**1º Relatório da Comissão de Avaliação (CA) do Contrato de Gestão nº 06/2020 celebrado entre a Secretaria de Estado de Cultura e Turismo e a OS Instituto Cultural Filarmônica.**

---

**1º Período Avaliatório: 31/07/2020 a 30/09/2020**

---

## **1. INTRODUÇÃO**

O propósito deste Relatório é avaliar os resultados obtidos na execução do Contrato de Gestão celebrado entre a Secretaria de Estado de Cultura e Turismo de Minas Gerais – SECULT/MG , como Órgão Estatal Parceiro (OEP), e a Organização Social Instituto Cultural Filarmônica – ICF (OS), a partir dos resultados pactuados para o período de 31/07/2020 a 30/09/2020.

O Contrato de Gestão em questão tem como objeto “realizar a gestão operacional do Centro de Cultura Presidente Itamar Franco e de suas áreas vinculadas incluindo:

- 1) Desenvolvimento de atividades culturais para a sociedade, voltadas para a difusão da música sinfônica e da música de concerto, por meio da gestão, operação e manutenção da Orquestra Filarmônica de Minas Gerais, juntamente com a gestão, operação e manutenção da Sala Minas Gerais; e
- 2) A gestão, operação e manutenção das áreas comuns do Centro de Cultura e do estacionamento, bem como o desenvolvimento, implantação, realização e comercialização de serviços, eventos, e atividades de ocupação cultural do complexo”.

Esta avaliação está prevista no art. 76 da Lei nº 23.081/2018 e no art. 54 do Decreto nº 47.553/2018, que estabelecem que a CA é responsável pela análise dos resultados alcançados em cada período avaliatório estabelecido no Contrato de Gestão, com base nos indicadores de resultados e produtos constantes do seu Anexo II - Programa de Trabalho.

Conforme Resolução SECULT nº 28, de 24/08/2020, esta Comissão de Avaliação é integrada pelos seguintes membros:

- I** – Ana Luiza Oliveira Gomes, Masp 753.230-2, representante da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão;
- II** – Clarissa de Almeida Gonzaga, Masp 752804-5, representante da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo;
- III** – Joaquim Barreto Guimarães, CPF nº. 486.790.976-91, representante do Instituto Cultural Filarmônica;
- IV** – Maria Magdalena Rodrigues da Silva, CPF nº. 203.173.956-53, representante do Conselho Estadual de Política Cultural;
- V** – Sânia Veriane Pereira de Almeida, CPF nº. 783.995.566-53, como especialista da área objeto da parceria.

## **2. METODOLOGIA DE ANÁLISE ADOTADA**

Para empreender esta avaliação, os membros da Comissão de Avaliação analisaram o Relatório de Monitoramento encaminhado pela Comissão de Monitoramento do Contrato de Gestão em 21/10/2020. Destaca-se que, previamente, os Relatórios Gerenciais Financeiro e de Resultados foram encaminhados pela OS à Comissão de Monitoramento do Contrato de Gestão, que, com base nesses documentos, elaborou o Relatório de Monitoramento, declarando, ainda, ter supervisionado as ações realizadas e a execução financeira do Contrato de Gestão, efetuado a conferência das fontes de comprovação e, ainda, atestado a fidedignidade das informações apresentadas nos relatórios.

A avaliação dos resultados é efetuada conforme Sistemática de Avaliação definida no Anexo III do Contrato de Gestão. Além disso, será atribuída nota e, se for o caso, serão feitas recomendações aos envolvidos para o próximo período avaliatório.

### 3. AVALIAÇÃO DOS INDICADORES E METAS

#### Contrato de Gestão - Secretaria de Estado de Cultura e Turismo e Instituto Cultural Filarmônica

1º Período Avaliatório - 31/07/2020 a 30/09/2020

#### Quadro de Indicadores do Relatório da Comissão de Avaliação

Área Temática		Indicador		Peso	VO	Meta	Realizado	Dias de Atraso	Nota (CD)	Nota x Peso	Meta Acumulada	Resultado Acumulado	
1	Execução de concertos de assinatura	1.7	Número acumulado de concertos para assinantes - Maratona Beethoven 2020	4,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	
		1.8	Percentual médio de ocupação do público nos concertos para assinantes – Maratona Beethoven 2020	4,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2	Educação e Formação de Público para a música clássica	2.1	Número acumulado de apresentações da Série Concertos para a Juventude	2,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	
		2.2	Percentual médio acumulado de ocupação do público nos Concertos para a Juventude	2,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		2.7	Número acumulado de alunos atendidos na Academia Virtual	4,00%	-	34	35	-	10,00	0,40	34	35	
		2.8	Número acumulado de publicações do Audições à vista	4,00%	-	5	0	-	0,00	0,00	5	0	
		2.9	Número médio de visualizações às publicações do Audições à vista	4,00%	-	50	0	-	0,00	0,00	50	0	
		2.10	Número acumulado de publicações do Universo Sinfônico	4,00%	-	5	6	-	10,00	0,40	5	6	
2.11	Número médio de visualizações às publicações do Universo Sinfônico	4,00%	-	800	3588	-	10,00	0,40	800	3588			

3	Democratização do acesso à música clássica	3.5	Número de publicações de Maestro Indica	6,00%	-	5	6	-	10,00	0,60	5	6
		3.6	Número médio de usuários alcançados pelas publicações de Maestro Indica	4,00%	-	4000	6661	-	10,00	0,40	4000	6661
		3.7	Número de publicações de Concertos em Casa	4,00%	-	4	0	-	0,00	0,00	4	0
		3.8	Número médio de visualizações às publicações de Concertos em Casa	4,00%	-	1000	0	-	0,00	0,00	1000	0
		3.9	Número de episódios publicados do podcast Filarmônica no Ar	6,00%	-	2	2	-	10,00	0,60	2	2
		3.10	Número médio de audições aos episódios do podcast Filarmônica no Ar	4,00%	-	140	225	-	10,00	0,40	140	225
		3.11	Número de publicações de Solos em casa	4,00%	-	10	19	-	10,00	0,40	10	19
		3.12	Número médio de visualizações às publicações de Solos em Casa	4,00%	-	1800	4039	-	10,00	0,40	1800	4039
		3.13	Concerto Especial - Nona Sinfonia de Beethoven	4,00%	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.14	Percentual médio acumulado de ocupação do público nos concertos especiais	4,00%	-	-	-	-	-	-	-	-
7	Captação de Recursos	7.1	Captação de recursos por meio de mecanismos de incentivo fiscal	6,00%	-	-	-	-	-	-	-	
		7.2	Captação de recursos por meio de receitas diretas e demais receitas	6,00%	-	-	-	-	-	-	-	

8	Gestão do Centro Cultura Presidente Itamar Franco	8.2	Número de dias sem cobertura contratual de serviços de manutenção do Centro de Cultura Presidente Itamar Franco	4,00%	-	-	-	-	0,00	0,00	-	-
9	Gestão da Parceria	9.1	Conformidade dos processos analisados na checagem amostral periódica	4,00%	-	100	100	-	10,00	0,40	100	100
		9.2	Efektividade do monitoramento do Contrato de Gestão	4,00%	-	-	-	-	10,00	0,40	-	-

**DESEMPENHO GERAL NO QUADRO DE INDICADORES**

à (Nota x Peso) (a)	à Pesos (b)	Nota (a/b)
4,40	60%	<b>7,33</b>

**Quadro de Ações do Relatório da Comissão de Avaliação**

Área Temática	Produtos	Peso	Término		Status	Dias de Atraso	Nota	Nota x Peso		
			Previsto	Realizado						
1	Execução de Concertos de Assinatura	1	Planejamento artístico anual da temporada subsequente	20%	30/09/2020	-	Executado dentro do prazo	-	10	2
		2	Pesquisa junto aos Assinantes e Amigos da Filarmônica	5%	-	-	-	-	-	-
5	Representação de Minas Gerais nos cenários nacional e internacional	3	Portfólio anual de repercussão midiática e premiações da Orquestra Filarmônica de Minas Gerais	15%	-	-	-	-	-	-

		4	Portfólio anual de repercussão midiática e premiações da Orquestra Filarmônica de Minas Gerais	15%	-	-	-	-	-	-
6	Gestão do Centro de Cultura Presidente Itamar Franco	6	Elaboração do regulamento de operação da Sala Minas Gerais e espaços do Centro de Cultura Presidente Itamar Franco	10%	-	-	-	-	-	-
		7	Elaboração do regulamento de ocupação e exploração comercial da Sala Minas Gerais e espaços do Centro de Cultura Presidente Itamar Franco	10%	-	-	-	-	-	-
7	Captação de recursos com atividades da Orquestra Filarmônica	8	Elaboração de plano de arrecadação de receitas	20%	-	-	-	-	-	-

**DESEMPENHO GERAL NO QUADRO DE AÇÕES**

â (Nota x Peso) (a)	â Pesos (b)	Nota (a/b)
2,00	20%	<b>10,00</b>

### 3.1. OBSERVAÇÕES ACERCA DO RESULTADO ALCANÇADO:

#### Indicador 2.7

**Meta alcançada no período:** Número acumulado de alunos atendidos na Academia Virtual.

A meta foi cumprida com o registro de 35 alunos atendidos com aulas online ministradas por músicos e musicistas da Filarmônica de Minas Gerais, nos formatos individual (cerca de 1h de duração), coletiva direcionada por instrumento, coletiva geral e masterclass por instrumento (com cerca de 2h de duração). Além dos 35 alunos registrados para fins de mensuração do indicador, destaca-se que esta ação atendeu 393 alunos ao todo, conforme registrado pela OS no Relatório Gerencial de Resultados e apresentado pela Assessora de Programação Musical do ICF, Gabriela de Souza.

#### Indicador 2.8

**Meta não alcançada no período:** Número acumulado de publicações do Audições à Vista.

Em comum acordo com a Comissão de Monitoramento e tendo em vista promover maior equilíbrio de conteúdo e alcançar um público mais amplo, a meta não foi cumprida por opção estratégica. Com a repercussão e alcance dos projetos educacionais Academia Virtual e Universo Sinfônico, entendeu-se ser mais adequado, no que diz respeito ao alcance de público e sua diversidade, a realização de um outro projeto online neste período: o Papo de Orquestra. Este igualmente trata de temas dentro do universo da música de concerto, com viés educacional, porém voltado a um público mais abrangente, enquanto o projeto Audições à Vista se destina especificamente a músicos interessados em participar de audições para o ingresso em orquestras sinfônicas.

Em casos em que houver alteração da execução para melhor operacionalização do indicador, como aqui verificado, recomenda-se destacar os benefícios e resultados da substituição das ações de forma a demonstrar o impacto positivo da decisão.

#### Indicador 2.9

**Meta não alcançada no período:** Número médio de visualizações às publicações do Audições a Vista.

A meta não foi cumprida em consequência da não execução do projeto Audições à Vista.

#### Indicador 2.10

**Meta alcançada no período:** Número acumulado de publicações do Universo Sinfônico.

A meta foi cumprida e superada, com publicações focadas em diferentes instrumentos de sopro, apresentadas por músicos da orquestra.

#### Indicador 2.11

**Meta alcançada no período:** Número médio de visualizações às publicações do Universo Sinfônico.

A meta foi cumprida e expressivamente superada, com média de visualizações quase 4 vezes maior do que o esperado. Considerando o ineditismo das ações virtuais neste âmbito, é concebível que se verifique discrepâncias entre a meta e o resultado. Daqui em diante, é importante que os quantitativos sejam ajustados de modo a manter as metas desafiadoras o suficiente para incentivar os melhores resultados possíveis.

#### Indicador 3.5

**Meta alcançada no período:** Número de publicações Maestro Indica

#### Indicador 3.6

**Meta alcançada no período:** Número Médio de usuários alcançados pelas publicações Maestro Indica.

A meta foi cumprida e superada em mais de 60%. Assim como ressaltado no indicador 2.11, é esperado que se verifique discrepâncias entre metas e resultados tratando-se de ações ainda bastante recentes e em novo formato. Cabe acompanhar a série histórica de interações virtuais com a nova programação virtual para eventualmente ajustar os quantitativos das metas e torná-las mais desafiadoras.

### **Indicador 3.7**

**Meta não alcançada no período:** Número de publicações de Concertos em Casa.

Em comum acordo com a Comissão de Monitoramento, a meta não foi cumprida por opção estratégica. A série Concertos em Casa, gravações de concertos inéditos publicados no Canal do YouTube da Filarmônica de Minas Gerais, foi lançada como alternativa de promoção de acesso à música quando da adoção das medidas de isolamento social e suspensão das atividades presenciais na Sala Minas Gerais. Por tratar-se de um cenário recente e transitório em que a realização de concertos presenciais está limitada, a composição da programação digital tem sido constantemente adaptada e reavaliada conforme evoluem a resposta do público e as medidas de contenção da doença. Dessa maneira, assim como no caso da série Audições à Vista, para este período avaliatório entendeu-se que seria mais interessante para o público e para a projeção da orquestra concentrar as publicações de concertos nas transmissões ao vivo e gravações inéditas que passaram a ser realizadas em agosto na Sala Minas Gerais, às quintas-feiras e sábados, fortalecendo os projetos Maratona Beethoven e Filarmônica em Câmara Digital, cujo objetivo também é publicar concertos inéditos no canal do YouTube.

Neste caso, a descrição do indicador especifica a publicação dos concertos às sextas-feiras, porém a publicação dos concertos foi realizada às quintas-feiras e sábados estrategicamente para coordenar com os dias em que eram realizados os concertos presenciais. Ainda assim, esta comissão entende que a publicação dos concertos foi realizada, mesmo que não possa ser considerada para fins de mensuração do indicador. Futuramente, em casos como este, recomenda-se que seja feita solicitação expressa para a consideração da execução nos Relatórios Gerencial de Resultados e de Monitoramento.

### **Indicador 3.8**

**Meta não alcançada no período:** Número médio de visualizações às publicações de Concertos em Casa

A meta não foi cumprida em consequência da não contabilização do indicador anterior.

### **Indicador 3.9**

**Meta alcançada no período:** Número de episódios publicados do podcast Filarmônica no Ar.

### **Indicador 3.10**

**Meta alcançada no período:** Número médio de audições aos episódios do podcast Filarmônica no Ar.

A meta foi cumprida e superada em mais de 60%. É importante estudar se a discrepância entre resultado e meta se deve à audiência estar subestimada ou a interesse extraordinário por determinado episódio. Lançado no início deste ano, é possível que o podcast da orquestra esteja consolidando um público cativo e tornando-se mais conhecido. Acompanhando essas variáveis, cabe reavaliar as metas futuras de audições para que se incentive a evolução desta ação.

### **Indicador 3.11**

**Meta alcançada no período:** Número de publicações de Solos em casa.

A meta foi cumprida, e superada em quase 100%. Mais uma vez, registra-se a importância de buscar calibrar melhor as metas relativas a ações virtuais, ainda recentes no portfólio da orquestra.

### **Indicador 3.12**

**Meta alcançada no período:** Número médio de visualizações às publicações de Solos em Casa. A meta foi cumprida e superada em quase 45%. Assim como destacado em indicadores anteriores, é esperado que se verifique discrepâncias entre metas e resultados tratando-se de ações ainda bastante recentes e em novo formato de interação com o público. Cabe acompanhar e estudar a evolução destes projetos e eventualmente ajustar os quantitativos das metas para torná-las mais desafiadoras.

### **Indicador 8.2**

**Meta não alcançada no período:** Número de dias sem cobertura contratual de serviços de manutenção do Centro de Cultura Presidente Itamar Franco.

A OS solicitou que a Comissão de Avaliação avaliasse desconsiderar este indicador no cálculo do desempenho, conforme previsão na sessão de Excepcionalidades do anexo III do Contrato de Gestão 06/2020, dado que a vistoria na qual será verificado estado geral dos bens móveis, imóveis e equipamentos junto a representantes da CODEMIG ainda não foi concluída. Em que pese este atraso, foram contratados pelo ICF os serviços que representavam maior risco ao patrimônio e para a utilização, ainda que parcial, da estrutura e equipamentos (devido às ações de isolamento em decorrência da pandemia COVID-19):

1. Vigilância patrimonial - contratado: Plantão Serviços de Vigilância Ltda - assinado em 01/07/2020;
2. Limpeza e conservação patrimonial - contratado: Conservo Serviços Gerais Ltda - assinado em 01/08/2020;
3. Manutenção preventiva e corretiva de 10 elevadores do prédio da Sala Minas Gerais - contratado: Elevadores Otis Ltda - assinado em 05/08/2020

Por unanimidade, esta comissão decide por desconsiderar este indicador para fins de aferição da nota, pelos motivos acima elencados.

### **Indicador 9.1**

**Meta alcançada no período:** Conformidade dos processos analisados na checagem amostral periódica.

### **Indicador 9.2**

**Meta não mensurada:** Efetividade do monitoramento do Contrato de Gestão.

Esta meta não foi mensurada para fins de avaliação, tendo em vista o Decreto nº 47.890, de 19 de março de 2020, que dispõe sobre a suspensão dos prazos de monitoramento e avaliação dos contratos de gestão e demais instrumentos de parceria, enquanto durar a situação de emergência ensejada a partir da pandemia de COVID-19.

### **Produto 1.1**

**Entregue e validado no prazo:** Planejamento artístico anual da temporada subsequente.

O produto foi entregue no dia 24/09, antes do prazo, e aprovado pela SECULT no dia 21/10 com as ressalvas de que a programação seja complementada para celebrar os 300 de Minas, junto ao projeto 300+1 que será encampado pela SECULT ao longo de 2021, e para atender à demanda do CONSEC pela ampliação de ações sociais e de formação ou capacitação. Registra-se que a solicitação de alteração feita pela SECULT foi intempestiva, não existindo tempo hábil para a alteração do produto antes do prazo de monitoramento do período. As demandas apontadas estão em negociação entre a OS e o OEP.



<b>DESEMPENHO GLOBAL DO TERMO DE PARCERIA NO PERÍODO</b>				
	Nota	Peso	Nota x Peso	Pontuação Global
Quadro de Indicadores e Metas	7,33	90%	6,60	<b>7,60</b>
Quadro de Ações	10,00	10%	1,00	

**Conceito:** Regular

Essa comissão entende que o desenvolvimento de ações virtuais foi intensificado de forma rápida e recente, tendo em vista adaptar as ações da orquestra às restrições necessárias para a contenção da pandemia de COVID-19. Por esse motivo, é esperado que se verifiquem discrepâncias entre as metas e os resultados, e compreende-se que no decorrer da execução com esta nova linguagem a resposta do público e as perspectivas estratégicas possam provocar reavaliações sobre as ações planejadas. Celebra-se que essa quebra de expectativa tenha sido positiva, registrando resultados muito além do vislumbrado, e recomenda-se que estes resultados alimentem um processo de replanejamento para os próximos períodos avaliatórios estabelecendo metas mais desafiadoras de forma tempestiva.

A representante do CONSEC, Magdalena Rodrigues, pontuou que as ressalvas apresentadas pelo Conselho na ocasião de celebração do Contrato de Gestão ainda não haviam sido atendidas ou respondidas. Neste ponto, a representante da SECULT, Clarissa Gonzaga, esclarece que as pontuações do CONSEC foram respondidas no processo SEI de celebração do contrato, destacando que naquela ocasião algumas das ressalvas não foram incorporadas ao texto do contrato para não retroceder o processo de assinatura e atrasar o início da vigência. Mas que o atendimento das demandas do Conselho será considerado no desenvolvimento das ações do contrato, ao longo da execução, especialmente no que concerne à ampliação de ações sociais e de formação ou capacitação. Também neste sentido, esclareceu-se que o ICF deve participar da próxima reunião ordinária do CONSEC, em novembro, para se manifestar oficialmente sobre as ressalvas em questão.

Ademais, a comissão considera excelentes os resultados apresentados pela OS na execução do Contrato de Gestão nº 06/2020, mesmo diante do não atingimento de todas as metas pactuadas, e reconhece seu esforço e compromisso em difundir a música mesmo em conjuntura ainda atípica.

**Contrato de Gestão nº.06/2020 celebrado entre a Secretaria de  
Estado de Cultura e Turismo de Minas Gerais e o Instituto  
Cultural Filarmônica**

**1º Relatório Gerencial Financeiro**

**Tabela 2 - Comparativo entre Receitas e Gastos Previstos e  
Realizados no Período em Regime de Competência**

		<b>Previsto</b>			
		<b>Mês 1</b>	<b>Mês 2</b>	<b>Mês 3</b>	
<b>1</b>	<b>Entrada de Recursos</b>	01/08/2020 a 31/08/2020	01/09/2020 a 30/09/2020	00/01/1900 a 00/01/1900	<b>TOTAL</b>
1.1	Receitas				
1.1.1	Repasse do Contrato de Gestão	4.500.000,00		-	<b>4.500.000,00</b>
1.1.2	Receita Arrecadada em Função do CG	44.444,44	44.444,44		<b>88.888,88</b>
1.1.4	Outras Receitas	-	-	-	-
2.1	Rendimentos de Aplicações Fin.	22.000,00	22.000,00		<b>44.000,00</b>
<b>(E) Total de Entradas:</b>		<b>4.566.444,44</b>	<b>66.444,44</b>	-	<b>4.632.888,88</b>
<b>2</b>	<b>Saída de Recursos</b>	<b>Mês 1</b>	<b>Mês 2</b>	<b>Mês 3</b>	<b>TOTAL</b>
2.1	Gastos com Pessoal				
2.1.1	Salários	1.121.556,91	1.121.556,91		<b>2.243.113,83</b>
2.1.2	Estagiários	-	-		-
2.1.3	Encargos	743.187,23	743.187,23		<b>1.486.374,45</b>
2.1.4	Benefícios	188.621,97	188.621,97		<b>377.243,94</b>
<b>Subtotal (Pessoal):</b>		<b>2.053.366,11</b>	<b>2.053.366,11</b>	-	<b>4.106.732,22</b>
2.2	Gastos Gerais	551.928,00	541.928,00		<b>1.093.856,00</b>
2.3	Aquisição de Bens Permanentes	10.000,00	10.000,00		<b>20.000,00</b>
2.4	Transferência para Reserva de Recursos	12.000,00	12.000,00		<b>24.000,00</b>
<b>(S) Total de Saídas:</b>		<b>2.627.294,11</b>	<b>2.617.294,11</b>	-	<b>5.244.588,22</b>

		<b>Realizado</b>				<b>Realizado (/) Previsto</b>	<b>Previsto (-) Realizado</b>
<b>1</b>	<b>Entrada de Recursos</b>	<b>Mês 1</b> 01/08/2020 a 31/08/2020	<b>Mês 2</b> 01/09/2020 a 30/09/2020	<b>Mês 3</b> 00/01/1900 a 00/01/1900	<b>TOTAL</b>		
1.1	Receitas						
1.1.1	Repasses do Contrato de Gestão Receita	2.628.379,91	-	-	<b>2.628.379,91</b>	58,41%	1.871.620,09
1.1.2	Arrecadada em Função do CG	95.464,45	71.019,44	-	<b>166.483,89</b>	187,29%	(77.595,01)
1.1.4	Outras Receitas	9.751,95	-	-	<b>9.751,95</b>	-	(9.751,95)
2.1	Rendimentos de Aplicações Fin.	19.321,69	18.786,16	-	<b>38.107,85</b>	86,61%	5.892,15
<b>(E) Total de Entradas:</b>		<b>2.752.918,00</b>	<b>89.805,60</b>	<b>-</b>	<b>2.842.723,60</b>	<b>61,36%</b>	<b>1.790.165,28</b>
<b>2</b>	<b>Saída de Recursos</b>	<b>Mês 1</b>	<b>Mês 2</b>	<b>Mês 3</b>	<b>TOTAL</b>	<b>Realizado (/) Previsto</b>	<b>Previsto (-) Realizado</b>
2.1	Gastos com Pessoal						
2.1.1	Salários	835.851,49	993.368,88	-	<b>1.829.220,37</b>	81,55%	413.893,46
2.1.2	Estagiários	-	-	-	-	-	-
2.1.3	Encargos	827.235,62	619.917,18	-	<b>1.447.152,80</b>	97,36%	39.221,65
2.1.4	Benefícios	80.507,51	63.048,13	61.225,88	<b>204.781,52</b>	54,28%	172.462,42
<b>Subtotal (Pessoal):</b>		<b>1.743.594,62</b>	<b>1.676.334,19</b>	<b>61.225,88</b>	<b>3.481.154,69</b>	<b>84,77%</b>	<b>625.577,53</b>
2.2	Gastos Gerais	343.753,34	388.259,16	629,18	<b>732.641,68</b>	66,98%	361.214,32
2.3	Aquisição de Bens Permanentes	2.963,00	16.363,37	-	<b>19.326,37</b>	96,63%	673,63
2.4	Transferência para Reserva de Recursos	10.389,22	10.320,79	-	<b>20.710,01</b>	86,29%	3.289,99
<b>(S) Total de Saídas:</b>		<b>2.100.700,18</b>	<b>2.091.277,51</b>	<b>61.855,06</b>	<b>4.253.832,75</b>	<b>81,11%</b>	<b>990.755,47</b>

**Contrato de Gestão nº.06/2020 celebrado entre a Secretaria de Estado de Cultura e Turismo de Minas Gerais e o Instituto Cultural Filarmônica**

**1º Relatório Gerencial Financeiro**

**Tabela 3 - Demonstrativo dos Gastos das Atividades do Contrato de Gestão**

Nº	Atividades do Contrato de Gestão - Vinculação ao Programa de Trabalho	Previsto	Realizado			Realizado (/) Previsto
		Valor	Acumulado dos Períodos Anteriores	1º Relatório Gerencial Financeiro	Total	
1	Área Meio - Atividades e Gastos	-	-	-	-	-
2	Área Meio	124.508,00	-	177.767,23	177.767,23	142,78%
3	Comunicação	168.348,00	-	115.620,17	115.620,17	68,68%
4	Produção Artística	301.000,00	-	358.326,21	358.326,21	119,05%
5	Despesas com o CCPIF	500.000,00	-	288.316,63	288.316,63	57,66%
	Total	1.093.856,00	-	940.030,24	940.030,24	

**Destinação dos Gastos do Termo de Parceria com Pessoal**

Destinação	%	Valor
Área Meio	0,00%	-
Área Fim	0,00%	-

**Destinação dos Gastos do Termo de Parceria**

Destinação	Valor
Área Meio	-
Área Fim	940.030,24

## **6.1. OBSERVAÇÕES SOBRE AS DESPESAS E RECEITAS DO PERÍODO**

Os apontamentos sobre os aspectos financeiros estão contemplados no 1º Relatório de Monitoramento.

## **7. RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO**

### **7.1. RECOMENDAÇÕES DA REUNIÃO ATUAL**

Estudar os quantitativos das metas relativas às ações virtuais, de forma a calibrar as expectativas a partir do histórico de resultados que vem sendo desenvolvido nesta nova linha de projetos, bem como da realidade presente quando da execução.

Recomenda-se ampliar a divulgação das ações educativas e sociais já realizadas pela OS, para visibilizar e repercutir os resultados alcançados e seus impactos sociais.

Revisar o descritivo dos indicadores previstos no contrato de forma a adequá-los à melhor realidade de execução.

Considerando a expressiva repercussão das ações virtuais neste período, sugere-se também que seja avaliada a inclusão de ações neste formato nos próximos anos de execução de forma a consolidar a presença da Orquestra Filarmônica nesta plataforma.

## **8. CONCLUSÃO**

Assim, conforme demonstrado ao longo deste relatório de avaliação, o Contrato de Gestão obteve a seguinte pontuação e conceito:

PONTUAÇÃO FINAL: 7,60

CONCEITO: Regular

A Comissão de Avaliação reitera que a OS é responsável pela adequada utilização de todos os recursos repassados, bem como pela comprovação de todos os gastos realizados e que a Secretaria de Estado de Cultura e Turismo e o Conselho de Política Cultural são responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato de Gestão, devendo comunicar imediatamente a esta Comissão quaisquer irregularidades encontradas, conforme legislação.

Belo Horizonte, 28 de outubro de 2020.

---

Clarissa de Almeida Gonzaga  
**Secretaria de Estado de Cultura e Turismo**

---

Joaquim Barreto Guimarães  
**Instituto Cultural Filarmônica**

---

Ana Luiza Oliveira Gomes  
**Secretaria de Estado de Planejamento e  
Gestão**

---

Maria Magdalena Rodrigues da Silva  
**Conselho Estadual de Política Cultural**

---

Sânia Veriane Pereira de Almeida  
**Especialista da área objeto do CG**



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata de Reunião

Aos 28 dias do mês de outubro do ano de 2020, reuniu-se por videoconferência a Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão nº 06/2020 gerando o Relatório de Avaliação referente ao 1º período avaliatório (21137388), que será publicizado no site da SECULT e do Instituto Cultural Filarmônica. A Comissão de Avaliação do contrato assina, por meio dessa ata, o supracitado relatório de avaliação.

Belo Horizonte, 28 de outubro de 2020.

Clarissa de Almeida Gonzaga  
**Secretaria de Estado de Cultura e Turismo**

Joaquim Barreto Guimarães  
**Instituto Cultural Filarmônica**

Ana Luiza Oliveira Gomes  
**Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão**

Maria Magdalena Rodrigues da Silva  
**Conselho Estadual de Política Cultural**

Sânia Veriane Pereira de Almeida  
**Especialista da área objeto do CG**

□

□



Documento assinado eletronicamente por **Clarissa de Almeida Gonzaga, Servidora Pública**, em 28/10/2020, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Barreto Guimarães, Usuário Externo**, em 28/10/2020, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Magdalena Rodrigues da Silva,**



**Usuário Externo**, em 28/10/2020, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Ana Luiza Oliveira Gomes, Servidor(a) Público(a)**, em 29/10/2020, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Sania Veriane Pereira de Almeida, Usuário Externo**, em 05/11/2020, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **21137435** e o código CRC **2097C78A**.

---

**Referência:** Processo nº 1410.01.0001858/2020-08

SEI nº 21137435